

**EDITAL**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**1. DO OBJETO**

O presente edital visa disciplinar o processo seletivo para a participação de discentes do Curso de Direito da do Centro Universitário do Vale do Ribeira - UNIVR em Projeto de Iniciação Científica.

**2. DIRETRIZES DO PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

O projeto de iniciação científica proposto terá a Coordenação da Professora Doutora Soraia Castellano e a orientação da Professora Caroline Alves Salvador e do Professor Erick Willy Weissenberg Batista, tendo como principais objetivos:

- 1) Desenvolver nos alunos o interesse e a capacidade crítica necessários à pesquisa científica, com foco na linha de estudo apresentada neste edital;
- 2) Fomentar no ambiente acadêmico da UNIVR o debate de questões transversais a diversas disciplinas regularmente ministradas, ampliando os conhecimentos de sala de aula;
- 3) Investigar o desenvolvimento da análise jurídica no estudo acadêmico-jurídico;
- 4) Transmutar a forma de aprendizado do Direito através de práticas modernas focadas;
- 5) Propiciar diálogo entre o Direito e as demais áreas das Ciências Humanas;
- 6) Estimular a participação do discente em seminários, congressos e encontros científicos;
- 7) Propiciar aos discentes encontros e debates com pesquisadores de diferentes áreas.

**2.1. METODOLOGIA DOS TRABALHOS**

**2.1.1. Etapas de Trabalho:**

*Primeira etapa:* Será realizada por meio de encontros quinzenais do Grupo Estudos ou de Pesquisa envolvendo a discussão de aspectos teóricos e práticos das linhas de estudo apresentadas neste edital. A cada encontro os professores orientarão os alunos sobre as atividade desde pesquisa e produção de texto que deverão ser desenvolvidas nas reuniões.

As reuniões serão realizadas virtualmente enquanto durar o distanciamento social devido à pandemia COVID-19.

*Segunda etapa:* Será realizada por meio da produção de trabalhos científicos de acordo com a área de pesquisa apresentada neste edital.

**2.1.2. Grupos de estudo e de pesquisa**

O grupo de pesquisa orientado pela Prof<sup>ª</sup>. Caroline Alves Salvador e pelo Prof. Erick Willy Weissenberg Batista terá como propósito propiciar ao discente a oportunidade de aprofundar o conhecimento na área de Direitos Humanos. O grupo terá como finalidade a produção de conteúdo científico sobre “*O Conflito dos Direitos das Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira com o Arcabouço Legislativo-normativo Ambiental*” a ser apresentada para a instituição de ensino para sua publicação. Os encontros ocorrerão quinzenalmente, preferencialmente às sextas-feiras, a partir das 18h. As vagas estão abertas para os alunos matriculados em qualquer semestre.

## **2.2. FREQUÊNCIA**

Será excluído do projeto o aluno que faltar, ainda que motivadamente, a mais de três reuniões, consecutivas ou não. As reuniões ocorrerão em frequência semanal ou quinzenal, dependendo da necessidade e da fase do projeto e do grupo escolhido pelo aluno, o que será informado por cronograma a ser distribuído aos alunos aprovados.

## **2.3. DURAÇÃO**

O projeto de pesquisa terá a duração de 1 (um) semestre, iniciando-se no primeiro semestre de 2021. Facultando-se aos interessados a participação por semestres, visto que os grupos trabalharão temas pontuais a cada semestre letivo.

## **2.4. DESEMPENHO**

Poderá o professor coordenador, a seu exclusivo critério, desligar qualquer dos participantes do projeto por motivo de desempenho insuficiente. Tal decisão somente poderá ser tomada após prévia notificação do aluno, dando-lhe oportunidade de corrigir as falhas detectadas, sendo, entretanto, irrecorrível.

## **2.5. CONCLUSÃO**

A conclusão dos trabalhos se dará com a apresentação de seminário aberto a toda comunidade acadêmica, bem como a publicação, na Revista de Direito da UNIVR, de artigos de autoria dos participantes, contendo o resumo do seu trabalho de pesquisa.

## **2.6. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Aos alunos que concluírem as atividades do projeto será atribuído certificado de atividades complementares, ficando desde já estabelecido que o aluno desligado durante o andamento do projeto, seja por frequência, seja por insuficiência de desempenho, não fará jus a aproveitamento parcial de horas.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

Serão admitidos a participar do projeto de iniciação científica os alunos selecionados na forma prevista no presente edital.

### **3.1. DO PROCESSO SELETIVO**

Podem inscrever-se à seleção do projeto de pesquisa todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Direito do UNIVR. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria da Coordenação do Curso, no período entre os dias 17 de março a 24 de março de 2021, mediante o preenchimento de formulário próprio, entrega de Carta de Intenções e Currículo Lattes.

#### **3.1.1. DA ANÁLISE DOCUMENTAL**

A seleção dos candidatos se dará por análise da Carta de Intenções e Currículo Lattes, entregues pelo candidato no ato da inscrição. A relação dos aprovados será divulgada mediante publicação de Edital e cientificação pessoal, via e-mail, dos candidatos, o que ocorrerá até o dia 26 de março de 2021.

### **3.2. CONVOCAÇÃO**

Os alunos considerados aprovados no processo seletivo serão convocados para a reunião inicial, na semana seguinte em dia e horário determinado pelo orientador, na qual deverão assinar termo de compromisso e receberão o cronograma das reuniões e a distribuição das tarefas/atividades, tendo os trabalhos início imediato. Será excluído de participação no projeto o aluno que não comparecer à reunião inicial, considerando-se sua ausência como desistência.

### **3.3. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso, respeitadas as normas regimentais da UNIVR legais que regem o tema.

Registro, 15 de março de 2021.

**SORAIA CASTELLANO**

**Coordenadora do Curso de Direito e do Núcleo de Prática Jurídica**